

DECRETO Nº3.130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$91.169,24 (noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$25.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos de Identificação das Despesas com Ações e Serviços

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.300,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.500,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.144- Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$22.000,00

Fonte de Recurso: 0605- Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.670,00

Fonte de Recurso: 0752- Recursos Vinculados ao Trânsito

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.021- Manutenção de Estradas

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.300,00

Fonte de Recurso: 0750- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção em Ações

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.300,00

Fonte de Recurso: 0720- Transferências da União Referente às Participações na Exportação de Petróleo e Gás natural destinado ao FEP Lei

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.750,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 110,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.139,24

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Fonte de Recurso: 0540- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção em Ações

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar referido no Artigo 1º aponta-se **SUPERÁVIT FINANCEIRO** referente ao exercício 2023, na Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 0752- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, no valor de R\$3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais); na Fonte de Recurso: 0750- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, no valor de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Art. 3º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, referente ao exercício 2023, Fonte de Recurso: 0605- Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 4º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.039- Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde

Elemento: 3.3.90.96- Ressarcimento e Despesa de Pessoal.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção em Ações

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção em Ações

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.116,01

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.034- Fornecimento de Merenda Escolar

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.660,68

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 385,44

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 272,10

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 416,11

Fonte de Recurso: 0752- Recursos Vinculados ao Trânsito

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.039- Ações e Serviços de Saúde em Vigilância Saúde

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção em Ações

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.004- Manutenção das Atividades Ambientais

Elemento: 3.3.90.35- Serviços de Consultoria.....R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 599,16

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.750,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 110,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.019- Manutenção de Máquinas

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.685,50

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012- Manutenção da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 1.047- Terceirização do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.300,00
Fonte de Recurso: 0720- Transferência da União Referente às participações na Exportação de petróleo e Gás natural destinado ao FEP Lei

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.039- Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento
Elemento: 3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..R\$ 765,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.46- Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações
Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0600- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 1.027- Pavimentação Urbana
Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$25.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 1.027- Pavimentação Urbana
Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 3.139,24
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração